



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 467, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 2º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, e no art. 7º do Decreto nº 4.941, de 29 de dezembro de 2003, resolve

Dispensar FRANCISCO DAS CHAGAS PAULINO da Função Gratificada, Símbolo FG-1, deste Ministério, a partir de 1º de setembro de 2015, data de sua aposentadoria.

LUIZ EDUARDO BARATA FERREIRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 19.10.2015 - Seção 2.